



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

Professor – Inglês – 15 horas semanais

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PARA
ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE
ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA,
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO E
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONTEIRO LOBATO.**

O Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Língua Inglesa**, para atuação no Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e na Escola de Educação Infantil Monteiro Lobato, em conformidade com a Lei Municipal nº: 2164/2025 de 28 de maio de 2025, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

1) Número de vagas:	Cargo:	Vencimento Básico:
01	Professor – Língua Inglesa	15 horas semanais

2) Critérios a serem avaliados:

2.2 Professor – Língua Inglesa:

- a) Titulação: Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa.
- b) Cursos de formação afins.
- c) Experiência na área.
- d) Desempenho de mérito relacionado a formação.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 02 à 09 de junho de 2025, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Titulação:
 - 4.4.1 Curso Superior Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa.
 - 4.4.2 Cursos e/ou publicações;
- 4.5 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos, se tiver.
- 4.6 Publicação/Autor de livros;
- 4.7 Publicação ou participação em capítulos de livros;
- 4.8 Publicação de Artigos na área de educação;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 10 de junho de 2025. O prazo para recurso do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

indeferimento das inscrições será nos dias 11 e 12 de junho de 2025, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

6) Avaliação e Sorteio Público:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal via Portaria.

Em caso de haver empate na pontuação dos inscritos (as) será realizado Sorteio Público.

Dia 13/06/2025 às 08:00 horas.

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 16 de junho de 2025 às **14:00 horas**. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 17 e 18 de junho de 2025 no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 19 de junho de 2025.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público terá vigência a partir do instrumento contratual, porém, a prestação dos serviços terá início em maio de 2025 e se estenderá até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2026, sendo interesse da administração, mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no mural da Prefeitura Municipal Paulo Bento e no site.

Paulo Bento/RS, 29 de maio de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025
ANEXO I**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor com Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e na Escola de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Pontuação:

- Formação Habilitação em Licenciatura em Letras – Habilitação para docência de Língua Inglesa..... 30 pontos
- Mestrado na Área da Educação.....15 pontos
- Pós Graduação na área de educação.....10 pontos
- Certificado de méritos relacionado a formação.....10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros...05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano).....05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:.....02 pontos
- Cursos de formação na área:
- a) Certificados de 100 horas ou Mais..... 05 pontos**
- b) Certificados de 40 até 99 horas.....05 pontos**
- c) Certificados de 20 até 39 horas.....02 pontos**
- d) Certificados de até 19 horas.....01 pontos**

Paulo Bento/RS, 29 de maio de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal de Paulo Bento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE PROFESSOR com LICENCIATURA EM LETRAS – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO. LEI MUNICIPAL Nº: 2164/2025

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

CARGO: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () FORMAÇÃO NA ÁREA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS, _____ de _____ de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Assinatura do Candidato(a)

Rubrica do Resp. pela Inscrição